

V I S T O:



P U B L I Q U E - S E:

EM: _____ / _____ /2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLAUDIO LENON SILVA NUNES
Data: 29/08/2023 16:37:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETÁRIO DA CT-
DAT/CBMMA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO

DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR

DIRETORIA DE
ATIVIDADES TÉCNICAS

EM: _____ / _____ /2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

AUGUSTO CESAR DOS SANTOS CUTRIM
Data: 29/08/2023 12:42:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

N/I
PRESIDENTE DA CT-
DAT/CBMMA

Ata nº 09/2023- Comissão Técnica/DAT/CBMMA, de 17 de agosto de 2023


1. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

ATA DE REUNIÃO


Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, os participantes abaixo-assinados reuniram-se na sala do diretor da DAT para tratar e deliberar acerca dos assuntos aqui expostos. A reunião faz parte do calendário ordinário de reuniões semanais, pré-estabelecido no primeiro encontro dos membros da Comissão Técnica conforme ata nº. 01/2023 de 08/05/2023 publicada no DOE-MA nº. 087 de 11.05.2023, e agendada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo *WhatsApp*. A reunião foi presidida pelo Sr. Tenente Coronel QOCBM **PATRÍCIO** Daniel dos Passos Penha, Diretor de Atividades Técnicas e Presidente da CT, sendo que eu, 1º TEN QOCBM Cláudio **LENON** Silva Nunes atuei como secretário da presente comissão e fui o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre as seguintes pautas: **A PRIMEIRA PAUTA-** trata-se da apresentação de um laudo de médio risco para padronizar os Processos Técnicos Simplificados. **RELATÓRIO-** o Major QOCBM **Augusto Cutrim** apresentou um modelo de laudo de médio risco para padronização dos processos de médio risco. **VOTO-** o presidente da CT, sr Ten Cel **Patrício**, pôs a pauta em votação, que foi aprovada por unanimidade por todos os membros presentes e será publicada junto com esta Ata e passará a vigorar a partir de 21 de agosto de 2023. **A SEGUNDA PAUTA-** trata-se da apresentação de um novo modelo de Formulário de Atendimento Técnico (FAT) para o CBMMA. **RELATÓRIO-** o Major QOCBM **Augusto Cutrim** apresentou um novo modelo de FAT a ser utilizado pelas unidades do CBMMA. **VOTO-** o presidente da CT, sr Ten Cel **Patrício**, pôs a pauta em votação, que foi aprovada por unanimidade por todos os membros presentes e será publicada junto com esta Ata e passará a vigorar a partir de 21 de agosto de 2023. **A TERCEIRA PAUTA-** trata-se da apresentação de um novo modelo de Declaração de Isenção de Projeto. **RELATÓRIO-** o Major QOCBM **Augusto Cutrim** apresentou um modelo de Declaração de Isenção de Projetos a ser entregue a edificações classificadas como baixo e médio risco que não necessitam de Certificado de Arovação de Projetos, conforme Lei 11.390/2020. **VOTO-** o presidente da CT, sr Ten Cel **Patrício**, pôs a pauta em votação, que foi aprovada por unanimidade por todos os membros presentes e será publicada junto com esta Ata e passará a vigorar a partir de 21 de agosto de 2023. **A QUARTA PAUTA-** trata-se da apresentação de um modelo de Memorial de Credenciamento de Centros de Treinamento. **RELATÓRIO-** o Major QOCBM **Augusto Cutrim** apresentou um modelo de Memorial de Credenciamento de Centros de Treinamentos de Bombeiros Profissionais Cíveis e Brigada de Incêndio junto ao CBMMA. **VOTO-** o presidente da CT, sr Ten Cel **Patrício**, pôs a pauta em votação, que foi aprovada por unanimidade por todos os membros presentes e será publicada junto com esta Ata e passará a vigorar a partir de 21 de agosto de 2023. **A QUINTA PAUTA-** trata-se da apreciação de parecer técnico de recurso administrativo. **RELATÓRIO-** o Capitão QOABM **Wermeson**

apresentou à Comissão o parecer técnico de recurso administrativo contra auto de infração, protocolado pelo Sr. Thausser José de Oliveira Matos, responsável pelo Condomínio Residencial Raposa (Gran Village Raposa), CNPJ 13.991.835/0001-00. O Capitão Wermeson, em seu parecer técnico, concordou com as alegações recursais e optou pelo deferimento do recurso administrativo. **VOTO-** o presidente da CT, sr Ten Cel **Patrício**, pôs a pauta em votação, e todos concordaram com as argumentações e a conclusão do parecer. **A SEXTA PAUTA-** trata-se da análise de regras para consideração de área total construída para recolhimento de taxa DARE. **RELATÓRIO-** o Major QOCBM **Augusto Cutrim** apresentou algumas propostas de regras para recolhimento de taxa DARE de acordo com a área construída, tais quais: **A-** Ampliação de Área e Altura: a taxa a ser recolhida será referente à área ampliada. **B-** Mudança de Ocupação e Layout: a taxa a ser recolhida será referente à área alterada. **C-** Áreas de Riscos Descobertas- Áreas de Risco tipo I, J, K, L e M (Industria, Depósito, Energia, Explosivo e Especial, respectivamente) com carga de incêndio: o valor da taxa será calculado incluindo toda a área, incluindo as áreas descobertas com carga de incêndio. **D-** Alteração em alguma medida de segurança da edificação: esses casos passarão por análise e parecer do chefe do departamento de projetos e em caso de alteração de alguma medida de segurança, será decidido quanto a atualização ou não do projeto ou se poderá ser deferido diretamente via FAT. Caso seja necessário a atualização do projeto, será cobrado o valor pela área total construída. **E-** Condomínios de Casas: a taxa será cobrada apenas para as áreas comuns do condomínio. **F-** Loteamentos: será emitido declaração de Insenção de Projeto. **VOTO-** o presidente da CT, sr Ten Cel **Patrício**, pôs a pauta em votação, que foi aprovada por unanimidade por todos os membros presentes e passará a vigorar a partir da publicação desta Ata. **A SÉTIMA PAUTA-** trata-se da demanda de protocolo de Torres de Transmissão através do CNPJ da matriz. **RELATÓRIO-** o Major QOCBM **Augusto Cutrim** apresentou uma demanda apresentada a ele sobre o protocolo de Torres de Transmissão utilizando o CNPJ da matriz, devido a atividade ser de porte auxiliar do CNPJ matriz, muitas não criam outro CNPJ para essas torres. **VOTO-** o presidente da CT, sr Ten Cel **Patrício**, pôs a pauta em votação, que foi aprovada por unanimidade por todos os membros presentes e passará a vigorar a partir da publicação desta Ata. **A OITAVA PAUTA-** Trata-se da necessidade de comunicação de treinamentos de brigada e simulados de incêndio em edificações e áreas de risco com grande concentração de Público. **RELATÓRIO-** Sr Ten Cel Patrício apresentou uma demanda sobre a necessidade de edificações e áreas de risco com grandes concentrações de público (shoppings, escolas, hospitais, universidades, supermercados, outros) comuniquem o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, através da Diretoria de Atividades Técnicas, sobre seus treinamentos de formação de brigada de incêndios e simulados com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência, informando data, horário e local do treinamento, além de divulgar também nas mídias sociais próprias, também com 05 (cinco) dias de antecedência, evitando assim causar pânico na população e chamados de ocorrência sem necessidade. **VOTO-** a pauta foi colocada em votação, que foi aprovada por unanimidade e passará a vigorar a partir da publicação desta Ata. **A NONA PAUTA-** trata-se da liberação de eventos temporários de pequeno porte. **RELATÓRIO-** o Major QOCBM **Augusto Cutrim** apresentou uma demanda sobre eventos temporários com limite máximo de 200 pessoas, sem montagem de estruturas (palcos, camarotes, suporte de som e luz), sem delimitação por barreiras físicas (tapumes, grades, outros), que sejam em áreas externas, cuja classificação será considerada como **EVENTO DE PEQUENO PORTE** que dispensa a figura do responsável técnico para sua liberação. Para este tipo de eventos, deverá ser apresentado junto à DAT uma declaração do responsável pelo evento (modelo em anexo a esta Ata), em que irá especificar as características de pequeno porte abordadas acima, logo depois, o CBMMA emitirá o Certificado de Aprovação de Evento Temporário, no qual constará as informações de pequeno porte declaradas. **VOTO-** o presidente da CT, sr Ten Cel **Patrício**, pôs a pauta em votação, que foi aprovada por unanimidade por todos os membros presentes e passará a vigorar a partir da publicação desta Ata. E como nada mais havia a tratar, deu o senhor Presidente da Comissão Técnica da DAT por encerrada a presente reunião, então eu, 1º TEN QOCBM Cláudio **LENON** Silva Nunes – **Secretário da CT/DAT**, lavrei a presente ata, que depois de aprovada vai assinada por todos os membros presentes.


Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA em São Luís- MA, 17 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **AUGUSTO CESAR DOS SANTOS CUTRIM**
Data: 29/08/2023 12:44:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


N/I
Patrício Daniel dos Passos Penha – Ten Cel QOCBM
Matrícula nº. 419126-00
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente
 **AUGUSTO CESAR DOS SANTOS CUTRIM**
Data: 29/08/2023 12:43:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Augusto César Dos Santos Cutrim- Maj QOCBM
Matrícula nº. 419247-00
Vice-presidente

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO COSTA NASCIMENTO**
Data: 29/08/2023 13:12:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Costa Nascimento- Maj QOCBM
Matrícula nº. 419264-00
Membro efetivo

Documento assinado digitalmente
 **WERMESON CARNEIRO COSTA**
Data: 29/08/2023 15:34:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wermeson Carneiro Costa- CAP QOABM
Matrícula nº. 418730-00
Membro efetivo

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIO LENON SILVA NUNES**
Data: 29/08/2023 16:34:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudio Lenon Silva Nunes- 1º Ten QOCBM
Matrícula nº. 849190-00
Secretário

**ANEXOS DA PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA E DÉCIMA
PAUTAS**

ANEXO DA PRIMEIRA PAUTA

LAUDO DE PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO PARA MÉDIO RISCO

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO		
LOGRADOURO PÚBLICO:	CEP:	Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
COMPLEMENTO:	UF: MARANHÃO	
RESPONSÁVEL PELO USO:	CPF/CNPJ	
E-MAIL:	FONE: ()	
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		
OCUPAÇÃO (Tabela 1, Anexo A, NT 01):	CARGA DE INCÊNDIO (NT 14):	
DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº:		
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS		
ESTRUTURA (CONCRETO, AÇO, MADEIRA, OUTROS.):		
ELEMENTOS DE COBERTURA:		
CARACTERÍSTICAS DE MÉDIO RISCO		
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (até 750 m²):	ÁREAS NÃO CONSIDERADAS (ITEM 5.2.1.1)	
LOTAÇÃO (até 200 pessoas):	a)	
PAVIMENTOS (até 3):	b)	
SUBSOLO OCUPADO:	c)	
LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS/INFLAMÁVEIS (até 500 litros):	d)	
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (até 190 kg):	e)	
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA		SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
BRIGADA DE INCÊNDIO		PROTEÇÃO POR EXTINTORES
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA		
CAPACIDADE DE PÚBLICO POR PAVIMENTO:		
POSSUI ESCADA:	LARGURA DA ESCADA:	
ALTURA ESPELHO:	LARGURA PISO:	
GUARDAS E CORRIMÃO CONFORME ITEM 5.8 DA NT 11:	PISO ANTIDERRAPANTE:	
DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA ATÉ A SAÍDA:	LARGURA EFETIVA DA CIRCULAÇÃO NOS PAVIMENTOS:	
LARGURA DA PORTA DE SAÍDA:		
AMBIENTES COM POPULAÇÃO ACIMA DE 50 PESSOAS POSSUEM SENTIDO DE ABERTURA DA PORTA PARA FORA:		
POSSUI BARRA ANTIPÂNICO NOS AMBIENTES COM POPULAÇÃO ACIMA DE 100 PESSOAS:		
BRIGADA DE INCÊNDIO		
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS COM CURSO BÁSICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO	XX FUNCIONÁRIOS	
CERTIFICADOS DOS CURSOS EM ANEXO		
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
TIPO DA LUMINÁRIA:	FLUXO LUMINOSO:	
AUTONOMIA:	TENSÃO MÁXIMA:	
LOCAIS DISPENSADOS CONFORME ITEM 5.4.1.2:		
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME NT 20.		
PROTEÇÃO POR EXTINTORES		
TÉRREO		
TIPO DE EXTINTOR	QUANTIDADE	VALIDADE

1º PISO		
TIPO DE EXTINTOR	QUANTIDADE	VALIDADE
2º PISO		
TIPO DE EXTINTOR	QUANTIDADE	VALIDADE
CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA		

ITEM	DESCRIÇÃO	C	NA
1	CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DOS CONDUTORES ISOLADOS, CABOS UNIPOLARES E CABOS MULTIPOLARES.		
2	OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTES (DISJUNTORES OU FUSÍVEIS).		
3	AS PARTES VIVAS ESTÃO ISOLADAS E/OU PROTEGIDAS POR BARREIRAS OU INVÓLUCROS.		
4	TUDO CIRCUITO DEVE DISPOR DE CONDUTOR DE PROTEÇÃO "FIO-TERRA" E TODAS AS MASSAS DE INSTALAÇÃO ESTÃO LIGADAS A CONDUTORES DE PROTEÇÃO (SALVO AS EXCEÇÕES).		
5	TODAS AS TOMADAS DE CORRENTE FIXAS DEVEM SER DO TIPO COM POLO DE ATERRAMENTO (2P + T OU 3P+T).		
6	EXISTÊNCIA DE DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.		
7	QUANDO HOUVER POSSIBILIDADE DE OS COMPONENTES DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA REPRESENTAREM PERIGO DE INCÊNDIO PARA OS MATERIAIS ADJACENTES, DEVERÁ HAVER A DEVIDA PROTEÇÃO.		
8	OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVEM SER PROVIDOS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO.		
9	OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVEM SER PROVIDOS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO LADO EXTERNO, DE FORMA LEGÍVEL E NÃO FACILMENTE REMOVÍVEL.		
10	OS COMPONENTES DOS QUADROS DEVEM SER IDENTIFICADOS DE TAL FORMA QUE A CORRESPONDÊNCIA ENTRE COMPONENTES E RESPECTIVOS CIRCUITOS POSSA SER PRONTAMENTE RECONHECIDA, DE FORMA LEGÍVEL E NÃO FACILMENTE REMOVÍVEL.		
11	OS QUADROS, CIRCUITOS E LINHAS DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DEVEM SER INDEPENDENTES DOS CIRCUITOS COMUNS.		
12	AS FONTES DE ENERGIA, OS QUADROS, OS CIRCUITOS E AS LINHAS ELÉTRICAS QUE ALIMENTAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DESTINADOS AO COMBATE E SUPRESSÃO DE INCÊNDIO, À VENTILAÇÃO, À PRESSURIZAÇÃO E AO CONTROLE DE FUMAÇA DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PROTEGIDOS COM MATERIAL RESISTENTE AO FOGO OU ENCLAUSURADOS EM AMBIENTES RESISTENTES A FOGO.		
13	SALA DO MOTOGERADOR E CIRCUITOS ELÉTRICOS DE SEGURANÇA POR ELE ALIMENTADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE.		
14	CIRCUITOS DE CORRENTE ALTERNADA ESTÃO SEPARADOS DOS CIRCUITOS DE CORRENTE CONTÍNUA.		
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA).		

ART ESPECÍFICA DO SISTEMA ELÉTRICO (PROJETO, EXECUÇÃO, INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO – CONFORME O CASO).

AVALIAÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

ATESTO, NESTA DATA, QUE O SISTEMA ELÉTRICO DA EDIFICAÇÃO INCLUINDO O SPDA FOI INSPECIONADO E VERIFICADO CONFORME AS PRESCRIÇÕES DA NBR 5410 (CAPÍTULO "VERIFICAÇÃO FINAL"), DA NBR 5419 E NBR 10898 (TENSÃO MÁXIMA NO CIRCUITO) E ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE, ESTANDO O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO CIENTE DAS SUAS RESPONSABILIDADES.

ANEXO: RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA.			
RISCOS ESPECÍFICOS			
CENTRAL DE GÁS: ATESTO QUE FORAM REALIZADAS OS TESTES E MANUTENÇÕES CONFORME NBR 15526			
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO			
DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO EMPREGADOS NESTA EDIFICAÇÃO em PAREDES, TETO, PISO E FACHADA SÃO INCOMBUSTÍVEIS (CLASSE I) LISTADOS ABAIXO:			
PISO		TETO	
PARETE		FACHADA	
O USO DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO DIVERSO DE CLASSE I, OU MADEIRA MAÇICA EM FORMA DE TÁBUA OU TACO NO PISO, PROCEDER CONFORME ITEM 5.3 DA NT 10.			
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO			
ANEXAR FOTOS DA FACHADA.			
ANEXAR FOTOS DOS PREVENTIVOS (EXTINTOR, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA)			
ANEXAR FOTOS DA ESCADA (QUANDO POSSUIR)			
ANEXAR FOTOS DA CIRCULAÇÃO.			
ANEXAR FOTOS DA SAÍDA.			
OUTROS DOCUMENTOS			
NOTA FISCAL DE RECARGA DE EXTINTORES (QUANDO HOVER)			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESPONSÁVEL PELO USO

ANEXO DA TERCEIRA PAUTA



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO			
LOGRADOURO PÚBLICO:		CEP:	Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO:		
COMPLEMENTO:	UF: MARANHÃO		
PROPRIETÁRIO:	CPF/CNPJ:		
RESPONSÁVEL PELO USO:	CPF:		
E-MAIL:	FONE: ()		
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:		
CNAE PRINCIPAL:			
NOME FANTASIA:			
CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO (Tabela 1, Anexo A, NT_01):			
CARACTERÍSTICAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISO			
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:	PÚBLICO:		
PAVIMENTOS:	QTDD DE LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS/INFLAMÁVEIS:		
PAVIMENTOS SUBSOLO:	QTDD DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO:		
USO DE PRODUTOS PERIGOSOS:	PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA:		
DECLARAÇÕES			
<p>1. Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que o registro de informações inverídicas pode acarretar a mim o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.</p> <p>2. Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.</p> <p>3. Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentadas de forma a perder o enquadramento classificado acima, e caso seja necessária alguma alteração que descaracterize o enquadramento da edificação, é de minha responsabilidade adotar os procedimentos para regularização de acordo com a novo enquadramento previsto nas Normas Técnicas do CBMMA.</p>			
<hr/> Proprietário/Resp. pelo Uso			
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE PROJETO			
A fim de prestar informações a quem de interesse, declaro que o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, por meio de sua Diretoria de Atividades Técnicas - DAT, órgão licenciador das Edificações e Áreas de Risco do Estado do Maranhão no que se refere a segurança contra incêndio e emergências, conforme Lei N° 11.390 de 21 de dezembro de 2020, dispensa aprovação de projeto para edificações classificadas como BAIXO RISCO e MÉDIO RISCO cujo processo de certificação é feito através de PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO - PTS , de acordo com a Norma Técnica 42/2021 CBMMA.			

Nestes termos, a edificação classificada acima classificada fica **DISPENSADA** da fase de **ANÁLISE DE PROJETOS** para obtenção de **CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – CAP** para construção, devendo posteriormente regularizar-se, por meio de PTS, antes do exercício da atividade comercial.

Assinatura do Militar Responsável

ANEXO DA QUARTA PAUTA



MEMORIAL DESCRITIVO DE CENTRO DE TREINAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO		
LOGRADOURO PÚBLICO:	CEP:	Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
COMPLEMENTO:	UF: MARANHÃO	
RESPONSÁVEL PELO USO:	CPF/CNPJ	
E-MAIL:	FONE: ()	
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		
OCUPAÇÃO (Tabela 1, Anexo A, NT 01): E-4	CARGA DE INCÊNDIO (NT 14): 300 MJ/M²	
NÍVEL DO CENTRO DE TREINAMENTO (NT-17 PARTE 3):		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº:		
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS		
ESTRUTURA (CONCRETO, AÇO, MADEIRA, OUTROS.):		
ELEMENTOS DE COBERTURA:		
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA		SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
BRIGADA DE INCÊNDIO		PROTEÇÃO POR EXTINTORES
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA		
CAPACIDADE DE PÚBLICO POR PAVIMENTO:		
POSSUI ESCADA:	LARGURA DA ESCADA:	
ALTURA ESPELHO:	LARGURA PISO:	
GUARDAS E CORRIMÃO CONFORME ITEM 5.8 DA NT 11:	PISO ANTIDERRAPANTE:	
DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA ATÉ A SAÍDA:	LARGURA EFETIVA DA CIRCULAÇÃO NOS PAVIMENTOS:	
LARGURA DA PORTA DE SAÍDA:		
AMBIENTES COM POPULAÇÃO ACIMA DE 50 PESSOAS POSSUEM SENTIDO DE ABERTURA DA PORTA PARA FORA:		
POSSUI BARRA ANTIPÂNICO NOS AMBIENTES COM POPULAÇÃO ACIMA DE 100 PESSOAS:		
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
TIPO DA LUMINÁRIA:	FLUXO LUMINOSO:	
AUTONOMIA:	TENSÃO MÁXIMA:	
LOCAIS DISPENSADOS CONFORME ITEM 5.4.1.2:		
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME NT 20.		
PROTEÇÃO POR EXTINTORES		
TÉRREO		
TIPO DE EXTINTOR	QUANTIDADE	VALIDADE
1º PISO		
TIPO DE EXTINTOR	QUANTIDADE	VALIDADE

2º PISO		
TIPO DE EXTINTOR	QUANTIDADE	VALIDADE
CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA		

ITEM	DESCRIÇÃO	C	NA
1	CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DOS CONDUTORES ISOLADOS, CABOS UNIPOLARES E CABOS MULTIPOLARES.		
2	OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTES (DISJUNTORES OU FUSÍVEIS).		
3	AS PARTES VIVAS ESTÃO ISOLADAS E/OU PROTEGIDAS POR BARREIRAS OU INVÓLUCROS.		
4	TUDO CIRCUITO DEVE DISPOR DE CONDUTOR DE PROTEÇÃO “FIO-TERRA” E TODAS AS MASSAS DE INSTALAÇÃO ESTÃO LIGADAS A CONDUTORES DE PROTEÇÃO (SALVO AS EXCEÇÕES).		
5	TODAS AS TOMADAS DE CORRENTE FIXAS DEVEM SER DO TIPO COM POLO DE ATERRAMENTO (2P + T OU 3P+T).		
6	EXISTÊNCIA DE DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.		
7	QUANDO HOUVER POSSIBILIDADE DE OS COMPONENTES DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA REPRESENTAREM PERIGO DE INCÊNDIO PARA OS MATERIAIS ADJACENTES, DEVERÁ HAVER A DEVIDA PROTEÇÃO.		
8	OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVEM SER PROVIDOS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO.		
9	OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVEM SER PROVIDOS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO LADO EXTERNO, DE FORMA LEGÍVEL E NÃO FACILMENTE REMOVÍVEL.		
10	OS COMPONENTES DOS QUADROS DEVEM SER IDENTIFICADOS DE TAL FORMA QUE A CORRESPONDÊNCIA ENTRE COMPONENTES E RESPECTIVOS CIRCUITOS POSSA SER PRONTAMENTE RECONHECIDA, DE FORMA LEGÍVEL E NÃO FACILMENTE REMOVÍVEL.		
11	OS QUADROS, CIRCUITOS E LINHAS DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DEVEM SER INDEPENDENTES DOS CIRCUITOS COMUNS.		
12	AS FONTES DE ENERGIA, OS QUADROS, OS CIRCUITOS E AS LINHAS ELÉTRICAS QUE ALIMENTAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DESTINADOS AO COMBATE E SUPRESSÃO DE INCÊNDIO, À VENTILAÇÃO, À PRESSURIZAÇÃO E AO CONTROLE DE FUMAÇA DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PROTEGIDOS COM MATERIAL RESISTENTE AO FOGO OU ENCLAUSURADOS EM AMBIENTES RESISTENTES A FOGO.		
13	SALA DO MOTOGERADOR E CIRCUITOS ELÉTRICOS DE SEGURANÇA POR ELE ALIMENTADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE.		
14	CIRCUITOS DE CORRENTE ALTERNADA ESTÃO SEPARADOS DOS CIRCUITOS DE CORRENTE CONTÍNUA.		
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA).		

ART ESPECÍFICA DO SISTEMA ELÉTRICO (PROJETO, EXECUÇÃO, INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO – CONFORME O CASO).

AVALIAÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

ATESTO, NESTA DATA, QUE O SISTEMA ELÉTRICO DA EDIFICAÇÃO INCLUINDO O SPDA FOI INSPECIONADO E VERIFICADO CONFORME AS PRESCRIÇÕES DA NBR 5410 (CAPÍTULO “VERIFICAÇÃO FINAL”), DA NBR 5419 E NBR 10898 (TENSÃO MÁXIMA NO CIRCUITO) E ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE, ESTANDO O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO CIENTE DAS SUAS RESPONSABILIDADES.

ANEXO: RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA.

ITENS PARA O TREINAMENTO (NT nº 17 – PARTE 03)		
	Extintores	Espuma

	Sistema de Hidrantes		Simuladores de Incêndio
	Casa de fumaça		Materiais de segurança (kit de primeiros socorros, ambulância, EPR e EPI)
	Torres para salvamento em altura (opcional)		Galerias para treinamentos em espaço confinados (opcional)

EXTINTOR

Especificar os tipos e classes dos extintores que serão utilizados nos treinamentos, conforme norma.

SISTEMA DE HIDRANTES

Especificar o tipo conforme a tabela 02 da Norma Técnica nº 22, vazão e pressão.

ESPUMA

Especificar o tipo de Líquido Gerador de Espuma e materiais que serão utilizados no treinamento.

SIMULADOR DE INCÊNDIO

Especificar como será o simulador de incêndio, assim como o material combustível a ser utilizado, conforme norma.

CASA DE FUMAÇA

Especificar como será a casa de fumaça, conforme norma.

TORRE DE SALVAMENTO EM ALTURA

Especificar como será a torre com os pontos que serão utilizados de ancoragem assim como a declaração de conformidade com as normas vigentes, com ART

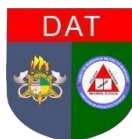
GALERIA PARA TREINAMENTO EM ESPAÇO CONFINADO

Especificar como será a galeria, assim como a declaração de conformidade com as normas vigentes, com ART.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESPONSÁVEL PELO USO

ANEXO DA NONA PAUTA



REQUERIMENTO PARA CERTIFICAÇÃO DE EVENTO TEMPORÁRIO DE PEQUENO PORTE

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO		
LOGRADOURO PÚBLICO:	CEP:	Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
COMPLEMENTO:	UF: MARANHÃO	
RESPONSÁVEL PELO EVENTO:	CPF:	
E-MAIL:	FONE: ()	
EVENTO DE TEMPORÁRIO DE PEQUENO PORTE – F-7		
ÁREA DO EVENTO (ABRANGÊNCIA DE PÚBLICO):		
CARACTERÍSTICAS DE EVENTO DE PEQUENO PORTE		
-EVENTO DE PEQUENO PORTE EM ÁREA EXTERNA		
-SEM MONTAGEM DE ESTRUTURAS COMO PALCOS (Permitido tablado até 30 cm de altura), CAMAROTES OU SUPORTE DE SOM E LUZ;		
-SEM BARREIRAS DE DELIMITAÇÃO (FECHAMENTO);		
-PÚBLICO MÁXIMO A SER RECEBIDO NO EVENTO SERÁ DE 200 (DUZENTAS) PESSOAS.		
DECLARAÇÕES		
1. DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS E ESTOU CIENTE QUE O REGISTRO DE INFORMAÇÕES INVERÍDICAS PODE ACARRETER, A MIM, O CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA, TIPIFICADO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, COM PREVISÃO DE PENA DE UM A CINCO ANOS DE RECLUSÃO E MULTA, SEM PREJUÍZO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS CABÍVEIS.		
2. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO PODE, A QUALQUER TEMPO, VERIFICAR AS INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES PRESTADAS, INCLUSIVE POR MEIO DE VISTORIAS E DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.		
3. DECLARO QUE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ESTARÃO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA TÉCNICA, E DEVIDAMENTE ATERRADAS, BEM COMO ESPECIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO EM INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO.		
4. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE NÃO DEVEM SER ALTERADAS AS CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO E DA OCUPAÇÃO APRESENTADAS DE FORMA A PERDER O ENQUADRAMENTO CLASSIFICADO ACIMA, E CASO SEJA NECESSÁRIA ALGUMA ALTERAÇÃO QUE DESCARACTERIZE O ENQUADRAMENTO DA EDIFICAÇÃO, É DE MINHA RESPONSABILIDADE ADOTAR OS PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ACORDO COMA NOVO ENQUADRAMENTO PREVISTO NAS NORMAS TÉCNICAS DO CBMMA.		
_____ RESPONSÁVEL		